

Resolução CIB Nº. 043 de 08 de agosto de 2005.

Dispõe sobre o reconhecimento regional de Hospital Municipal de Juína.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Lei nº 8.189 de 28/10/2004, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 28/10/2004, que dispõe sobre o funcionamento em regime de Co-gestão de hospitais municipais que são referência de consórcios intermunicipais de saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso;

II – O Processo nº 0.245.854-8;

III – A Relação de medicamentos necessários para atender a demanda do Hospital Municipal de Juína;

IV – A humanização do atendimento hospitalar.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer o Hospital Municipal de Juína como referência regional para a Região Noroeste Matogrossense, para atendimento das necessidades de saúde pública no que se refere a disponibilização de medicamentos no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Art. 2º - A disponibilização de medicamentos será feita mediante análise e parecer técnico da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica (CAF) da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

Art. 3º - A Região Noroeste Matogrossense compreende os municípios de Juína, Aripuanã, Castanheira, Colniza, Cotriguaçu, Juruena e Brasnorte.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde/MT

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT